



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

Ata de abertura da FASE HABILITATÓRIA, do Processo Licitatório nº 020/2012 - Convite nº 003/2012.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 005 de 16 de janeiro de 2012, estando presentes o servidor Josias Batista Silva, Presidente, o servidor Luciano Henrique Quirino Naves, Secretário e o servidor Carlos Henrique da Silva Castro, Membro da Comissão. Estiveram também presentes a servidora Mariléia Bernardo de Andrade, Técnico em Contabilidade, o Estagiário Eduardo Cassiano Batista da Silva e a servidora Rosa Maria Reis Chagas, Assistente Legislativo I. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01, DOCUMENTAÇÃO, nº. 02, PROPOSTA das empresas convidadas a participar do Processo Licitatório nº. 020/2012, modalidade Convite nº. 003/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objetivo da contratação da licença de uso temporário de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **CSM - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, SIGMA - SISTEMA INTEGRADO GESTÃO E MODERN. ADM. LTDA, UNIÃO - ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A e SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, somente a empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** manifestou interesse em participar do certame, apresentando perante a Comissão, os envelopes nº. 01, "DOCUMENTAÇÃO" e nº. 02, "PROPOSTA", tempestivamente, conforme ata de recebimento. Esteve presente no certame o representante legal da empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, Sr. Max Giovani de Paula Tavares. Diante do desinteresse dos outros convidados, não se obteve o número mínimo de licitantes exigidos no §3º do artigo 22 da Lei nº. 8.666/93, decidindo-se por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: "*Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93*", sendo a data do novo certame a ser previamente designada e publicada. O Presidente da Comissão devolveu aos licitantes presentes os envelopes um e dois, servindo esta ata de protocolo; e solicitou a todos que verificassem sua



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

inviolabilidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Josias Batista Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

JOSIAS BATISTA SILVA

Presidente da CPL

LUCIANO HENRIQUE QUIRINO NAVES

Secretário da CPL

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO

Membro da CPL

MARILEIA BERNARDO DE ANDRADE

Técnico em Contabilidade

EDUARDO CASSIANO BATISTA DA SILVA

Estagiário

ROSA MARIA REIS CHAGAS

Assistente Legislativo I

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A